



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

ASSUNTOS - PLO 06/26 - Fixa vencimentos de cargo e funções gratificadas que menciona no Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG;

- PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 03/26 - Altera a Resolução n.º 57, de 26/12/90 – Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG dá outras providências, dispondo sobre a criação e alteração de cargos e funções que menciona no quadro geral de servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

RELATORA – Geovan Santos

Analizando as matérias, podemos concluir que elas estão em conformidade com a Legislação pertinente.

Quanto ao mérito os projetos são oportunos pois,

a) A criação da função gratificada de **Supervisor de Serviços do UAI** – previsto no Convênio firmado entre o Legislativo e a SEPLAG para atuar na liderança dos servidores do UAI e a servidora tem se desdobrado para atender as demandas do UAI de modo expressivo e merece ser reconhecida também financeiramente;

b) A alteração do nível salarial do cargo de **Assessoria de Administração e Transparência** atualmente nível III, visa corrigir a discrepância salarial injusta feita quando da criação do cargo atual, uma vez que a servidora desempenha as mesmas funções do cargo extinto de Assessoria de Comunicação e Imprensa, que exigia os mesmos requisitos mas tinha o nível IV.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2026.

GEOVAN DOS SANTOS – Relator

Pelas Conclusões.